SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO – CEPERJ

EDITAL QUE REGULAMENTA O 4º CURSO DE FORMAÇÃO – 1º BLOCO

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO 4º CURSO DE FORMAÇÃO/2014, QUE CONSTITUI A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO, CUJO EDITAL FOI PUBLICADO NO DOERJ DE 14/10/2011, COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO, PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – NOVO DEGASE

O Presidente da Fundação CEPERJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Regulamento do 4º Curso de Formação/2014, 1º Bloco – 2ª Etapa do Concurso Público realizado em 2012, com vista ao provimento de cargos efetivos de níveis Superior e Médio, apresentados a seguir:

1. Nível Médio - Grupo I
Agente Socioeducativo Masculino e Agente Socioeducativo Feminino.

2. Nível Superior - Grupo II
Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo.

3. Nível Superior - Grupo III
Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico do Trabalho, Odontólogo e Terapeuta Ocupacional.

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - O Curso de Formação para os cargos acima mencionados reger-se-á por este Regulamento e seus anexos.

Art. 2º - O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório item 7.2.4 do Edital de Abertura, constitui a Segunda Etapa do Concurso Público para preenchimento de cargos, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 14 de outubro de 2011.

Art. 3º - O Curso de Formação tem por objetivo geral preparar os candidatos aprovados na primeira etapa da seleção para o exercício das funções inerentes à carreira pública pretendida, de forma coerente com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação/Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE.

Parágrafo único - O curso objetiva fornecer ao candidato marcos teóricos e instrumentos necessários ao desempenho das atividades inerentes aos cargos.

CAPÍTULO II – DA DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - Compete à Escola de Gestão e Políticas Públicas/EGPP/CEPERJ implementar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas e administrativas relacionadas à execução deste, cabendo ao NOVO DEGASE aprovar as propostas curriculares e o regime didático do Curso de Formação.

Art. 5º - O Curso de Formação constará das seguintes disciplinas e respectivas cargas horárias:

MÓDULOS	Hora/aula GRUPO I	Hora/aula GRUPO II	Hora/aula GRUPO III
Infância, Adolescência, Família e Sociedade	15h	12h	09h
Marco Legal, Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	18h	15h	09h
Instrumentos Legais e Normativos da Política de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	18h	18h	12h
Socioeducação e Responsabilização: Natureza e Dupla Face da Medida Socioeducativa	09h	09h	12h
A Socioeducação e a Privação de Liberdade entre o sancionatório e o pedagógico	09h	06h	06h
Práticas e Metodologias do Atendimento Socioeducativo	09h	09h	09h
Ferramentas Metodológicas do Atendimento Socioeducativo	06h	06h	06h
Gestão Administrativa do Atendimento Socioeducativo	21h	12h	15h
Segurança no Atendimento Socioeducativo	27h	06h	06h
Comunicação Não Violenta	15h	----	----
Atividade extraclasse	06h	06h	----
Prova	05h	05h	05h
Carga horária total	158h	104h	89h

Art. 6º - O Curso de Formação realizar-se-á no Município do Rio de Janeiro, conforme especificação abaixo:

CARGO	INÍCIO DA CURSO	TÉRMINO DAS AULAS	DATA DA PROVA	CARGA HORÁRIA	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS
GRUPO I (Nível médio) Agente Socioeducativo Masculino e Feminino	22/09/2014	05/11/2014	19/11/2014	158 h	2ª feira a 6ª feira 09h às 16h
GRUPO II (Nível superior) Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo	22/09/2014	05/11/2014	19/11/2014	104 h	3ª feira a 5ª feira 09h às 16h

GRUPO III (Nível superior) Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico do Trabalho, Odontólogo e Terapeuta Ocupacional.	22/09/2014	05/11/2014	19/11/2014	89 h	3ª feira a 5ª feira 09h às 16h

§ 1° - As atividades extraclasse serão realizadas nas instalações do NOVO DEGASE, situado na Estrada das Canárias, nº 569, Galeão, Ilha do Governador, RJ e na sede da Fundação CEPERJ situada na Av. Carlos Peixoto, nº 54, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, conforme abaixo:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
GRUPO I (Nível médio) Agente Socioeducativo Masculino e Feminino	22/09/2014	NOVO DEGASE	8h30min às 17h
GRUPO I (Nível médio) Agente Socioeducativo Masculino e Feminino	23/09/2014	CEPERJ	10h às 12h (Palestra do RIOPREVIDÊNCIA)
GRUPO II (Nível superior) Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo	22/09/2014	CEPERJ	10h às 12h (Palestra do RIOPREVIDÊNCIA)
GRUPO II (Nível superior) Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo	23/09/2014	NOVO DEGASE	8h30min às 17h
GRUPO III (Nível superior) Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico do Trabalho, Odontólogo e Terapeuta Ocupacional.	22/09/2014	CEPERJ	10h às 12h (Palestra do RIOPREVIDÊNCIA)

§ 2° - As aulas do Curso de Formação, bem como a prova objetiva, realizar-se-ão na sede da Fundação CEPERJ situada na Av. Carlos Peixoto, nº 54, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 7º - Caso necessário, serão desenvolvidas atividades curriculares aos sábados, domingos, feriados e em dias da semana não previstos no cronograma. O mesmo será entregue ao candidato, juntamente com o material didático, no dia da palestra do RIOPREVIDÊNCIA.

CAPÍTULO III – DO REGIME DIDÁTICO

Art. 8º - O curso poderá abranger diversas estratégias didático-pedagógicas, tais como aulas expositivas, seminários, painéis, estudos e leituras dirigidas, visitas técnicas, atividades e trabalhos em grupo e individuais.

Art. 9º - Para efeito didático, os candidatos matriculados no Curso de Formação poderão ser organizados em turmas de diferentes tamanhos, com conteúdos e metodologia idênticos para o respectivo grupo, dispondo das mesmas formas de avaliação de resultados.

CAPÍTULO IV- DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E SEUS CRITÉRIOS

Art. 10 - O aluno candidato deverá obter 80% (oitenta por cento) de frequência global e obter aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

Art. 11 – Os candidatos serão avaliados mediante 01 (uma) prova objetiva contendo questões das disciplinas especificadas no Artigo 5º deste Regulamento.

§ 1° - A prova será realizada no dia 19 de novembro de 2014, às 13h, nas dependências da Fundação CEPERJ, com duração de 05 (cinco) horas. As questões serão formuladas de acordo com o ANEXO I.

§ 2° - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário determinado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identificação original, com foto.

§ 3° - Não será permitido utilizar, no decorrer da prova, qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

§ 4° - Não será permitido utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, bip, walkman, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

§ 5° - Em hipótese alguma será aplicada segunda chamada de prova para qualquer candidato.

§ 6° - Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixado.

§ 7º - As regras aplicadas à prova objetiva e aos recursos (interposições) seguirão o disposto no Edital publicado no DOERJ de 14/10/2011, no que couber.

CAPÍTULO V - DO CORPO DOCENTE/INSTRUTORES

Art. 12 - As atividades de docência/instrutoria serão desenvolvidas por profissionais de reconhecida competência no meio acadêmico e/ou no sistema de garantia de direitos.

Parágrafo único - A Escola de Gestão e Políticas Públicas/EGPP/CEPERJ poderá contar com conferencistas convidados para proferir palestras e aulas especiais a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

CAPÍTULO VI - DO CORPO DISCENTE

Art. 13 - O corpo discente é constituído pelos candidatos habilitados e classificados na 1ª Etapa da Seleção, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 16 de março de 2012 e da publicação no Diário Oficial do E.R.J. de 03 de abril de 2012.

Art. 14 - São direitos dos candidatos matriculados no Curso de Formação, objeto deste Regulamento:

a) receber, durante o Curso de Formação e a título de ajuda financeira mensal (*prorrata*), uma Bolsa Auxílio no valor de R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais) para os cargos de nível superior e R$ 1.673,00 (hum mil seiscentos e setenta e três reais) para os cargos de nível médio, item 7.2.6. do Edital de Abertura do Concurso;

b) utilizar as instalações e equipamentos escolares, de acordo com as normas de uso estabelecidas pela **Fundação CEPERJ** onde será realizado o Curso de Formação.

Parágrafo único - O pagamento do auxílio financeiro, que é de responsabilidade do NOVO DEGASE, cessará imediatamente em caso de reprovação ou desligamento do candidato. O caso de abandono do Curso será regido pelo artigo 7.2.6.2 do Edital de Abertura do Concurso.

Art. 15 - São deveres do candidato matriculado no Curso de Formação:

a) cumprir as normas deste regulamento;

b) comparecer pontualmente às aulas e a todas as atividades programadas, registrando sua presença;

c) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis da **Fundação CEPERJ** e/ou dos das demais unidades onde será realizado o 4º Curso de Formação motivo do presente Regulamento, utilizando suas dependências com observância das normas estabelecidas;

d) cumprir rigorosamente dentro do prazo as atividades curriculares propostas pelos professores/instrutores;

e) comportar-se de forma ética e responsável, colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;

f) informar prontamente à **Escola de Gestão e Políticas Públicas/EGPP/CEPERJ** sobre qualquer alteração em seus dados cadastrais;

g) não utilizar aparelhos celulares no período das atividades curriculares e de avaliação da aprendizagem.

CAPÍTULO VII - DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 16 - Condutas inadequadas, infração às normas de acesso ou uso indevido dos equipamentos e instalações da **Fundação CEPERJ,** onde será realizado o Curso de Formação, serão devidamente apuradas mediante processo administrativo, ficando o candidato sujeito à sanção disciplinar.

Parágrafo único – Não será permitida a entrada de candidatos trajando bermudas, shorts, chinelo de dedo, não fumar nas dependências da Fundação CEPERJ e demais normas aplicáveis ao uso e acesso às repartições públicas.

CAPÍTULO VIII – DA REPROVAÇÃO E ELIMINAÇÃO

Art. 17 – Será desligado do curso e, consequentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

a) solicitar cancelamento de matrícula;
b) não cumprir as atividades propostas;
c) não cumprir o disposto no **Art. 10** deste regulamento.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Concluídas as atividades do 4º Curso de Formação, o resultado final com a relação dos candidatos aprovados e reprovados no Curso, será enviado ao NOVO DEGASE para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 19 - Os casos omissos e as alterações que se fizerem necessárias no Regulamento serão resolvidos pela **Fundação CEPERJ e NOVO DEGASE.**

ANEXO I

QUESTÕES POR DISCIPLINA DA PROVA DO 4º CURSO DE FORMAÇÃO DO NOVO DEGASE – 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

MÓDULOS	Nº DE QUESTÕES
I - Infância, Adolescência, Família e Sociedade	1 a 8
II - Marco Legal, Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	9 a 16
III - Instrumentos Legais e Normativos da Política de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	17 a 24
IV - Socioeducação e Responsabilização: Natureza e Dupla Face da Medida Socioeducativa	25 a 32
V - A Socioeducação e A Privação de Liberdade entre o sancionatório e o pedagógico	33 a 36
VI - Práticas e Metodologias do Atendimento Socioeducativo	37 a 42
VII - Ferramentas metodológicas do Atendimento Socioeducativo	43 a 46
VIII - Gestão Administrativa do Atendimento Socioeducativo	47 a 50

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO

Curso de Formação – Atividades extraclasse e aulas	22/09/2014 a 05/11/2014
Data da Prova do Curso de Formação	19/11/2014
Divulgação do Gabarito Preliminar	25/11/2014
Interposição de Pedidos de Recurso contra o Gabarito Preliminar do Curso de Formação.	25 e 26/11/2014
Divulgação e Publicação do Resultado dos Pedidos de Recurso contra o Gabarito Preliminar do Curso de Formação e Divulgação e Publicação do Resultado Preliminar do Curso de Formação	28/11/2014
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar do Curso de Formação.	01 e 02/12/2014
Divulgação e Publicação do Resultado dos Pedidos de Recontagem de Pontos do Resultado Preliminar do Curso de Formação e Resultado Final da 4ª Etapa.	10/12/2014
Resultado Final, com Classificação no Concurso Público.	10/12/2014